



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600115497

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000041283

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS

Local

27 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045585 em 30/03/2020 da Empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Nire 13600115497 e protocolo 200138006 - 27/03/2020. Autenticação: B91A488DE93E1C82967AC57C723898E0D03E3F88. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.800-6 e o código de segurança 01DK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.800-6	AME2000041283	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CNPJ 36.550.455/0001-28
NIRE 13600115497

Pelo presente instrumento, GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 31762832 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 904.768.242-49, residente e domiciliada no Condomínio Vila Verde I, Rua 6, Casa 6, Quadra 14, Bairro Santo Agostinho, CEP 69036-800, Manaus/AM, na qualidade de titular da empresa ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, com sede na Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, Quadra C 6, Anexo B, Lote 4, PQ Laranjeiras, nº 1050, Bairro Flores, CEP 69.058-100, Manaus/AM, com Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE nº. **13600115497** em sessão de 04/03/2020, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº. **36.550.455/0001-28**, resolvem de comum acordo e na melhor forma retificar e alterar seu contrato social:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se neste ato o Contrato de Constituição arquivado nesta Junta Comercial sob registro nº 1044060 em 17/03/2020, tendo em vista o equívoco cometido pelo profissional responsável pelos registros de contabilidade de nossa empresa.

A redação correta da Alteração e Consolidação do Contrato social fica assim retificada:

I – Onde lia-se: “GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 31762832 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 904.768.242-49, residente e domiciliado sítio no condomínio Rua 6, casa 6, quadra 14, Condomínio Vila Verde I, Santo Agostinho, CEP 69036-800, Manaus/AM”, passa-se a ler: “GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 31762832 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 904.768.242-49, residente e domiciliada no Condomínio Vila Verde I, Rua 6, Casa 6, Quadra 14, Bairro Santo Agostinho, CEP 69036-800, Manaus/AM”.

Ratificam-se todas as demais cláusulas do instrumento contratual que tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CNPJ 36.550.455/0001-28
NIRE 13600115497

Pelo presente instrumento, GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 31762832 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 904.768.242-49, residente e domiciliada no Condomínio Vila Verde I, Rua 6, Casa 6, quadra 14, , Bairro Santo Agostinho, CEP 69036-800, Manaus/AM, na qualidade de titular da empresa ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, com sede na Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, Quadra C 6, Anexo B, lote 4, PQ Laranjeiras, nº 1050, Bairro Flores, CEP 69.058-100, Manaus/AM, com Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE nº. **13600115497** em sessão de 04/03/2020, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº. **36.550.455/0001-28**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A EIRELI gira sob o nome empresarial **ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, com sede na Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, Quadra C 6, Anexo B, lote 4, PQ Laranjeiras, nº 1050, Bairro Flores, CEP 69.058-100, Manaus/AM, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 41.20/4-00 - Construção de edifícios
- 42.21/9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21/9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92/8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92/8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99/5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21/5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22/3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22/3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22/3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29/1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30/4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30/4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30/4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30/4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91/6-00 - Obras de fundações
- 43.99/1-03 - Obras de alvenaria
- 71.19/7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2020 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pela sua titular, GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo



regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO

A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº . 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato da EIRELI. O instrumento de alteração da EIRELI, será assinado em via única.

Manaus/AM, 19 de Março de 2020.

GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
CPF 904.768.242-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045585 em 30/03/2020 da Empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Nire 13600115497 e protocolo 200138006 - 27/03/2020. Autenticação: B91A488DE93E1C82967AC57C723898E0D03E3F88. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.800-6 e o código de segurança 01DK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.800-6	AME2000041283	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, de NIRE 1360011549-7 e protocolado sob o número 20/013.800-6 em 27/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1045585, em 30/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2020, às 08:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/013.800-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 30 de março de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045585 em 30/03/2020 da Empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Nire 13600115497 e protocolo 200138006 - 27/03/2020. Autenticação: B91A488DE93E1C82967AC57C723898E0D03E3F88. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.800-6 e o código de segurança 01DK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – TJAM

ANEXO I

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA.**

ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº. 36.550.455/0001-28, por intermédio de seu administrador Sr. Alan Ramos Rodrigues do Vale, portador do CPF de nº 879.811.302-04, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021



Alan Ramos Rodrigues do Vale

CPF: 879.811.302-04

Procurador e Responsável Técnico



(92) 3017-7995
(92) 3346-6377



www.arvengenharia.com.br



arv.adm@hotmail.com



Rua Marquês de Vila Real da Praia Grande, 1050 - Bairro Flores
CEP 69.058-100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – TJAM**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrito sob nº de CNPJ 36.550.455/0001-28, situada à Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, nº 1050, Qd. C6, Lt 04, Anexo B, Pq. Laranjeiras, Flores – CEP 69.058-100, Manaus/AM como representante devidamente constituído de Alan Ramos Rodrigues do Vale, CPF 879.811.302-04 doravante denominado administrador, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021

**Alan Ramos Rodrigues do Vale**

CPF: 879.811.302-04

Procurador e Responsável Técnico

(92) 3017-7995
(92) 3346-6377www.arvengenharia.com.brarv.adm@hotmail.comRua Marquês de Vila Real da Praia Grande, 1050 - Bairro Flores
CEP 69.058-100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ARV Instalações Elétricas cuja Razão Social: I. O. MATOS – ME e CNPJ: 11.318.773/0001-37, tendo como responsável técnico Alan Ramos Rodrigues do Vale, Engenheiro Eletricista – CREA 18.966/AM, prestou para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ: 03.965.450/0003-79, sito à Rua Saldanha Marinho, nº 410, Centro, Manaus – AM, autoria e execução do projeto de ampliação de uma subestação de 300 kVA para 1.050 kVA, manutenção corretiva e preventiva da subestação de 300 kVA, montagem de dois QGBTs para a subestação, reforma e readequação de quadros elétricos e circuitos de baixa tensão do Bloco A da unidade Pequeno Franco e GTH do SENAC, assim como a entrega de todas as plantas, cortes e documentos necessários à aprovação junto à concessionária Amazonas Energia.

A empresa executou os serviços dentro do prazo previsto e não há até o momento nada que deprecie a sua conduta.

Contrato Nº: 22/2012

Prazo de Execução: 120 dias

Período de Realização: 03/01/2013 a 30/04/2013

Manaus-AM, 30 de abril de 2013.

Atenciosamente,



SERV. NAC. DE APREND. COM. - SENAC-AM
Roberto A. Dias
Eng. Roberto A. Dias
Eng. Fiscal e Assessor
CPF: 005.429.382-00


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabeliar)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3216-5746 - Suc. - Av. Manoel de Araújo, 64 - (92) 3216-8484 - www.cartoriobelos.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma do Tabelião
ROBERTO AGUIAR DIAS
Selo: AQ813903-06 - Data/Hora: 12/05/2013 16:32:24 Cod: 0a0
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07
Cód. de validação: EF2F-AC2B-68A9-0BE9 - www.seloam.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 352/2013

Nome: ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE
No. CREA: 18966/AM
Modalidade(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA
Endereço: RUA 6 N.6 QD 14 CD VILLA VERDE I
SANTO AGOSTINHO - MANAUS/AM
Atribuições: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 7769/2013 de 25/03/2013

Contratante: SENAC - SERV. NACIONAL APR. COMERCIAL

Empresa Contratada: I. O. MATOS-ME

Local Obra/Serviço: RUA SALDANHA MARINHO, 410, CENTRO
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 498.022,20

Vinculada a ART No. 2127/2013 de 14/01/2013

AUTORIA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 300

KVA PARA 1.050 KVA. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UMA

SUBESTAÇÃO DE 300 KVA. MONTAGEM DE DOIS QGBTs PARA A SUBESTAÇÃO.

REFORMA E READEQUAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS E CIRCUITOS DE BAIXA

TENSÃO DO BLOCO A DA UNIDADE PEQUENO FRANCO E GTH DO SENAC.


INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 30/04/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 19 de junho de 2013


ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600115497

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000194594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061430 em 23/07/2020 da Empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Nire 13600115497 e protocolo 200294962 - 23/07/2020. Autenticação: D429167BE3322020C6763222D42841686F4AB5A. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.496-2 e o código de segurança Z5e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.496-2	AME2000194594	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



BALANÇO

NOME DA EMPRESA: ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Marquês de Vila Real da Praia Grande, Quadra C 6, Anexo B, Lote 4, PQ Laranjeiras, nº 1050, Bairro Flores, CEP 69058-100, Manaus/AM.

CNPJ: 36.550.455/0001-28

REG. JUCEA: 13600115497

DATA: 04.03.2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061430 em 23/07/2020 da Empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Nire 13600115497 e protocolo 200294962 - 23/07/2020. Autenticação: D429167BE3322020C6763222D42841686F4AB5A. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.496-2 e o código de segurança Z5e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

BALANÇO DE ABERTURA

FIRMA: ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
INSCRIÇÃO NO CNPJ(MF) n.º 36.550.455/0001-28
DENOMINAÇÃO: ARV INSTALAÇÕES

ESPÉCIE DE ATIVIDADE: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, QUADRA C 6, ANEXO B, LOTE 4,
PQ LARANJEIRAS, Nº 1050, BAIRRO FLORES, CEP.: 69.058-100 - MANAUS/AM

NIRE : 136.001.154-97

DATA DO REGISTRO: **04/03/2020**

CAPITAL R\$ R\$ 200.000,00

RESULTADO ECONÔMICO

ANO BASE - 2020

EXERCÍCIO FISCAL - 2020

EM 04 DE MARÇO DE 2020.

SITUAÇÃO ESTÁTICA - PATRIMONIAL

<u>ATIVO</u>			<u>PASSIVO</u>		
CIRCULANTE	R\$ 200.000,00	100%	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	0%
PERMANENTE	R\$ 0,00	0%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	100%
	
	R\$ 200.000,00	100%		R\$ 200.000,00	100%

GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
CPF(MF) 904.768.242-49 - RG.: 31762832 SSP/AM
TITULAR

IVÂNIA DE OLIVEIRA MATOS



A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>	<u>200.000,00</u>
<u>DISPONIVEL</u>	<u>200.000,00</u>
Caixa	200.000,00

Total do Ativo → **200.000,00**

MANAUS(AM), 04 DE MARÇO DE 2020.

GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
CPF(MF) 904.768.242-49 - RG.: 31762832 SSP/AM
TITULAR

IVÂNIA DE OLIVEIRA MATOS
CRC RO-003942/O T-AM CPF 408.637.512-53
Contadora



PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.

200.000,00

200.000,00

Total do Passivo



200.000,00

MANAUS(AM), 04 DE MARÇO 2020.

GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
CPF(MF) 733.946.022-53 - RG.: 16389921 SSP/AM
TITULAR

IVÂNIA DE OLIVEIRA MATOS
CRC RO-003942/O T-AM CPF 408.637.512-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

início de Atividade.: 04/03/2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	<u>0,00</u> (zero)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>0,00</u> (zero)
RECEITA LIQUIDA	<u>0,00</u> (zero)
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u> (zero)
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u> (zero)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u> (zero)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u> (zero)

DESTINAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

<i>PERDA</i>	<u>0,00</u> (zero)
<i>LUCRO</i>	<u>0,00</u> (zero)

MANAUS/AM., 04 DE MARÇO 2020.

GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
CPF(MF) 904.768.242-49 - RG.:31762832 SSP/AM
TITULAR

IVÂNIA DE OLIVEIRA MATOS
CRC RO-003942/O T-AM CPF 408.637.512-53
Contadora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

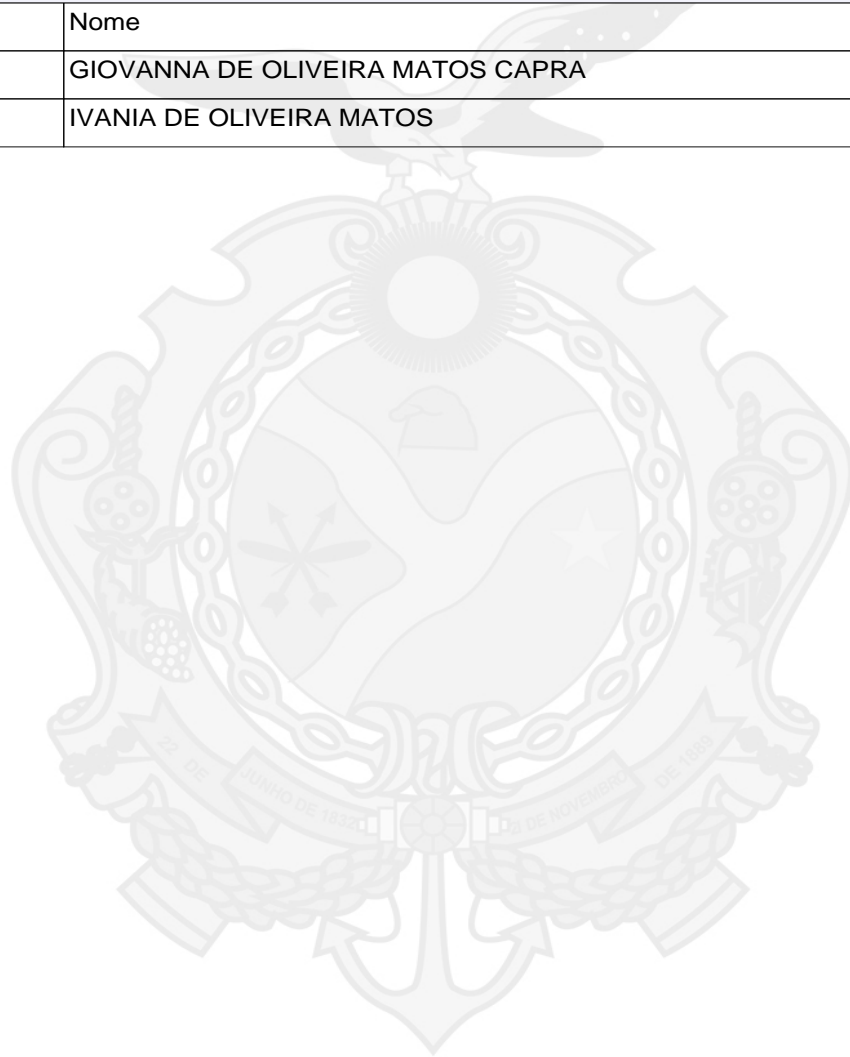
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.496-2	AME2000194594	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
408.637.512-53	IVANIA DE OLIVEIRA MATOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, de NIRE 1360011549-7 e protocolado sob o número 20/029.496-2 em 23/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1061430, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.768.242-49	GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
408.637.512-53	IVANIA DE OLIVEIRA MATOS

Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 13:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/029.496-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061430 em 23/07/2020 da Empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Nire 13600115497 e protocolo 200294962 - 23/07/2020. Autenticação: D429167BE3322020C6763222D42841686F4AB5A. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.496-2 e o código de segurança Z5e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

966747/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE**
Registro: **18966/12 AM** RNP: **0411037749**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20200216526** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/07/2020 Baixada em: 13/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARV ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **COMANDO DA MARINHA** CPF/CNPJ: **00.394.502/0160-67**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-319 Nº:
Complemento: S/N Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020282
Contrato: Celebrado em: 19/07/2017
Valor do contrato: R\$ 248.425,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO ITAQUAÍ Nº: S/N
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL Bairro: VILA BURITI
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69072080
Data de início: 19/07/2017 Conclusão efetiva: 19/12/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: COMANDO DA MARINHA CPF/CNPJ: 00.394.502/0482-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 300.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA 15 - EXECUÇÃO 300.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA 5 - PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1853 - QUADRO DE COMANDO 15 - EXECUÇÃO 300.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Autoria e execução do projeto de ampliação de uma subestação aérea de 150kVA para 300 kVA, montagem de um QGBT de 800 A com 18 circuitos, substituição do poste p/ 1.000 kgf, ampliação da malha de aterramento, execução de uma malha de aterramento para o Raio-X, revisão do Quadro de Comando do Raio-X, lançamento do alimentador deste. Instalação de 2 no-breaks de 30kVA cada. Instalação de cabeamento de 35mm e alimentação de quadro de energia estabilizada.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (05 páginas, emitido em 24/01/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Eletric. HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, CPF Nº 514.677.982-15, RNP Nº 040965461-2, é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

966747/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 966747/2020

16/07/2020, 17:48

A1590

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: A1590





MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS
 Rua Rio Itaquai, S/N – Vila Buriti – Distrito Industrial
 CEP 69.072-080 – MANAUS – AM
 Telefone (92) 2123-4666/ Email: pnma.secom@marinha.mil.br

Handwritten signature in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ARV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.773/0001-37, com sede na Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, 1050, Flores, CEP 69.058-100 – Manaus/AM, através de seu responsável técnico, **Eng.º Eletricista Alan Ramos Rodrigues do Vale, CREA 18.966-D/AM**, RNP 0411037749, CPF 879.811.302-04, executou os serviços de Instalações Elétricas conforme descritos abaixo.

Atestamos para tal, que a empresa executou o serviço dentro do prazo previsto e não há até o momento nada que deprecie a sua conduta.

EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

COMANDO DA MARINHA
 ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO - ENRN- CNPJ: 00.394.502/0160-67
 Endereço: Rodovia BR-319, S/N – Distrito Industrial. CEP: 69.020-282. Manaus/AM.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Policlínica Naval do Rio Negro
 Rua Rio Itaquai, S/N, Vila Buriti. Distrito Industrial. CEP 69.072-080. Manaus/AM.

ESCOPO DO SERVIÇO:

- Elaboração de projeto de ampliação de uma subestação de 150 para 300 kVA, apresentação a concessionária, solicitação de vistoria e aprovação, e entrega do diagrama trifilar da subestação;
- Ampliação da Subestação Aérea com a substituição do atual transformador de 150 para 300 kVA a óleo;
- Substituição do atual poste de 11/600kgf por outro de 11/1.000kgf modelo duplo T;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 966747/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 966747/2020
 16/07/2020, 19:38
 Chave de Impressão: A1590

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 5 folhas





MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS
 Rua Rio Itaquai, S/N – Vila Buriti – Distrito Industrial
 CEP 69.072-080 – MANAUS – AM
 Telefone (92) 2123-4666/ Email: pnma.secom@marinha.mil.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

- d. Instalação de tubulação de 4" pvc do poste ao interior do abrigo do QGBT;
- e. Instalação de um quadro de comando 800x600x250mm na mureta da subestação para suportar um Disjuntor de 800A;
- f. Substituição dos cabos de 120mm² por 2 por fase e neutro de 240mm² EPR 1kV;
- g. Substituição dos QGBTs 01 e 02 por um único QGBT com Disjuntor Geral de 800A ajustável, 2 disjuntores ajustáveis de 100-250A, 16 disjuntores ajustáveis de 16-100A e espaço (somente barramento disponível) para mais 2 circuitos de até 160A;
- h. Ampliação da malha de aterramento da subestação, passando de 4 para 8 hastes, conforme exigência da norma da concessionária e cabo de cobre nu de 35mm;
- i. Elaboração de uma malha de aterramento contendo 6 hastes copperweld de 5/8"x2400mm com cabo de cobre nu de 25mm² para garantir uma resistência ôhmica da malha menor ou igual a 5 ohms;
- j. Interligação da nova malha de aterramento com cabo de cobre isolado de 35mm² 750V ao quadro de comando do Raio-X no interior da Policlínica;
- k. Revisão do Quadro de Comando do Raio-X, adequando-o ao exigido pelo fabricante, instalação de 4 DPS e uma barra de cobre de até 20cm de comprimento dentro do Raio-X;
- l. Lançamento de cabo de cobre de 70mm² EPR 1kV do novo QGBT ao quadro de comando do Raio-X;
- m. Fornecimento e instalação de 2 no-breaks de 30kVA cada. Instalação de cabeamento de 35mm e alimentação de quadro de energia estabilizada;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 966747/2020, emitida em 16/07/2020



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	TRANSPORTE DE PESSOAL	UN	420,00
1.1.2	ALIMENTAÇÃO	UN	210,00
1.1.3	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÊS	2,00
1.1.4	ADMINISTRAÇÃO DO SERV. (ENGENHEIRO ELET.)	MÊS	2,00

Certidão nº 966747/2020
 16/07/2020, 19:38

Chave de Impressão: A1590

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 5 folhas





MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICAL NAVAL DE MANAUS
 Rua Rio Itaquai, S/N – Vila Buriti – Distrito Industrial
 CEP 69.072-080 – MANAUS – AM
 Telefone (92) 2123-4666/ Email: pnma.secom@marinha.mil.br

Handwritten initials and signature in blue ink.

1.1.5	PROJETO AMPLIAÇÃO SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 P/ 300KVA	UN	1,00
1.1.6	PLACA DA OBRA	UN	1,00
1.1.7	ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UN	1,00
2.0.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.1.0 AMPLIAÇÃO SUBESTAÇÃO			
2.1.1	TRANSFORMADOR DE 300 KVA - 13,8KV/220V	UN	1,00
2.1.2	POSTE 11M/1000KGF DUPLO T	UN	1,00
2.1.2	CABO DE COBRE 240MM ² EPR 1KV	UN	192,00
2.1.3	ELETRODUTO PVC 4"	UN	21,00
2.1.4	HASTE COPPERWELD 5/8"X2400mm	UN	8,00
2.1.5	CABO DE COBRE NU 35MM	UN	65,00
2.1.7	SOLDA EXOTERMICA P/ MALHA DE ATERRAMENTO	UN	10,00
2.1.8	FERRAGENS P/ MONTAGEM DO POSTE 11/1000KGF	VB	1,00
2.1.9	DISJUNTOR SIEMENS 3VT4 1000A	UN	1,00
2.1.10	DISPARADOR SIEMENS P/ DISJ. 3VT4 315-800A	UN	1,00
2.1.9	DIVISORIAS ISOLANTES P/ DISJUNTOR 3VT-4 SIEMENS (PAR)	UN	2,00
2.1.10	QUADRO COMANDO 800X600X250MM	UN	1,00
2.2.0 QGBT 800A			
2.2.1	PAINEL ELÉTRICO 1900X800X800MM	UN	1,00
2.2.2	TAMPA LATERAL PAINEL 1700X600MM	UN	2,00
2.2.3	LONGARINA DE MONTAGEM	UN	5,00
2.2.4	PERFIL LATERAL PERFURADO 1700MM	UN	5,00
2.2.5	ACRILICO P/ PROTEÇÃO 6MM	UN	1,00
2.2.6	BARRA DE COBRE 2.1/2"x1/4" - 899A	M	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 966747/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 966747/2020
 16/07/2020, 19:38

Chave de Impressão: A1590

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 5 folhas





MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICAL NAVAL DE MANAUS
 Rua Rio Itaquai, S/N – Vila Buriti – Distrito Industrial
 CEP 69.072-080 – MANAUS – AM
 Telefone (92) 2123-4666/ Email: pnma.secom@marinha.mil.br

Handwritten signature

2.2.7	BARRA DE COBRE 1"x1/4" - 359A	M	3,00
2.2.8	BARRA DE COBRE 5/8"x3/16" - 175A	M	27,00
2.2.9	MANGA TERMORETRATIL 3"	UN	30,00
2.2.10	MANGA TERMORETRATIL 1"	UN	4,00
2.2.11	MANGA TERMORETRATIL 5/8"	UN	30,00
2.2.12	DISJUNTOR SIEMENS 3VT4 1000A	UN	1,00
2.2.13	DISPARADOR SIEMENS P/ DISJ. 3VT4 315-800A	UN	1,00
2.2.14	DISJUNTOR SIEMENS 3VT2 250A	UN	2,00
2.2.15	DISPARADOR SIEMENS P/ DISJ. 3VT2 100-250A	UN	2,00
2.2.16	DISJUNTOR SIEMENS 3VT1 160A	UN	16,00
2.2.17	DISPARADOR SIEMENS P/ DISJ. 3VT1 16-100A	UN	16,00
2.2.18	DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS 50KA 275V	UN	4,00
2.2.19	MULTIMEDIDOR PM 1000 SCHNEIDER	UN	1,00
2.2.20	ISOLADOR EPOXI 50X50MM 3/8	UN	34,00
2.2.21	CABO DE COBRE 2,5MM 750V	M	100,00
2.2.22	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 800/5A	UN	3,00
2.2.23	PARAFUSOS, TERMINAIS E OUTRAS MIUDEZAS	VB	1,00
2.2.0	RAIO-X		
2.2.1	HASTE COPPERWELD 5/8"X2400mm	UN	6,00
2.1.5	CABO DE COBRE NU 25MM	UN	50,00
2.1.7	SOLDA EXOTERMICA P/ MALHA DE ATERRAMENTO	UN	8,00
2.2.2	CABO DE COBRE 35MM 750V - VERDE	M	30,00
2.2.3	MONTAGEM QUADRO DE COMANDO RAIO-X	VB	1,00
2.2.4	CABO DE COBRE 70MM ² EPR 1KV	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 966747/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 966747/2020
 16/07/2020, 19:38

Chave de Impressão: A1590

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 5 folhas





MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS
 Rua Rio Itaquai, S/N – Vila Buriti – Distrito Industrial
 CEP 69.072-080 – MANAUS – AM
 Telefone (92) 2123-4666/ Email: pnma.secom@marinha.mil.br

2.2.5	ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA	VB	1,00
2.2.6	DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS 50KA 275V	UN	4,00
2.2.7	NO-BREAK LOGMASTER 40KVA 220/127V	UN	2,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Proposta nº 48.2016

Empenho: 2017NE800012

Data da assinatura: 19/07/2017

Valor total: R\$ 248.425,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Período de execução do serviço: 19/07/2017 a 19/12/2017

Manaus, 24 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


VITOR DE ANDRADE MELLO GALO
 Capitão de Fragata (Md)
 Diretor da Policlínica Naval de Manaus
 CPF 646.275.511-34


HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
 Capitão-Tenente (RM2-EN)
 Encarregado da Divisão de Serviço Gerais
 Eng.º Eletricista – CREA 17.331/AM
 CPF 514.677.982-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 966747/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 966747/2020
 16/07/2020, 19:38

Chave de Impressão: A1590
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 5 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ARV ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.773/0001-37, com sede na cidade de Manaus / AM, sito a Rua Rio Tapi, 375 – Sala 5, Bairro Santo Agostinho – CEP 69.36-530, através de seu responsável técnico, **Eng.º Eletricista Alan Ramos Rodrigues do Vale, CREA 18.966-D/AM, RNP 0411037749, CPF 879.811.302-04**, executou os serviços de Instalações Elétricas conforme descritos abaixo.

Atestamos para tal, que a empresa executou o serviço dentro do prazo previsto e não há até o momento nada que deprecie a sua conduta.

EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

M.K. ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL LTDA.

Endereço: Av. Rio Mar ,73 - Nossa Sra. Das Graças. CEP: 69053-120. CNPJ: 07.666.567/0007-36.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

NOVA FÁBRICA DA MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S/A EM MANAUS

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 11.760, Lotes 1, 2, 3 e 4. Quadra 06 - Santa Etelvina - Manaus/AM.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Execução das instalações elétricas do projeto elétrico de baixa tensão da Nova Fábrica da MK Eletrodomésticos Mondial S/A, contemplando o lançamento de eletrocalhas, perfilados e eletrodutos, a instalação de 04 máquinas injetoras, 06 ar condicionados de 10 TRs, 01 máquina de solda de 32kva, 01 compressor de 40cv, 06 linhas de produção, 01 QGBT, 03 QDFs, 01 talha de 5cv, 01 torre de resfriamento, um Quadro de Comando para 02 bombas de 20cv e um motor de 5cv, 01 Auto-Transformador de 75kva de 380v para 220v, 01 moinho de 30cv, 01 torno de 20cv, 01 fresadora, 01 furadeira de coluna, 01 retífica plana. Execução de projeto luminotécnico das áreas de produção e armazenagem de placas. Adequação de circuitos de baixa tensão e instalação de tomadas. Entrega de projeto "as built" da planta elétrica da fábrica.

DADOS DA CONTRATAÇÃO – PROPOSTA 01.2014

P.O. nº 088/2013

Data da assinatura: 20/01/2014

Valor total: R\$ 57.326,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais)

Prazo de execução da proposta: 60 dias

Período de execução do serviço: 27/01/2014 a 27/03/2014 (60 dias)



Manaus, 31 de março de 2014.

9º TN
 MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S/A
Luiz Freitas
 Plant Manager - Manaus Plant

LUIZ AMÉRICO BARBOSA DE FREITAS
 Gerente Geral
 CPF 021.811.274-25
 CREA 14689-D/AM

Atenciosamente
Alyne Cavalcante Rodrigues
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 CREA - AM 20986
 RN: 0412492121

Paulo Sérgio de C. Batista
 MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S/A
 Paulo Sérgio de C. Batista
 Comprador
 CPF 406591352-72



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUIZ AMÉRICO BARBOSA DE FREITAS SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TSM - N AU92259-76 Cd 2BAE-721B-7FA3-0506-Valido o selo www.selosm.com.br Manaus(AM), 31 de Março de 2014.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 379/2014

Nome: ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE

No. CREA: 18966/AM

Modalidade(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA

Endereço: RUA 6 N.6 QD 14 CD VILLA VERDE I
SANTO AGOSTINHO - MANAUS/AM

Atribuições: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 7625/2014 de 19/03/2014

Contratante: M. K. ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL LTDA

Empresa Contratada: ARV ENGENHARIA LTDA - EPP


Local Obra/Serviço: AV. TORQUATO TAPAJOS, 11760, SANTA ETELVINA
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 57.326,00


EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO DA NOVA FÁBRICA DA MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S/A, CONTEMPLANDO O LANÇAMENTO DE ELETROCALHAS, PERFILADOS E ELETRODUTOS, A INSTALAÇÃO DE 04 MAQUINAS INJETORAS, 06 AR CONDICIONADOS DE 10 TRS, MAQUINA DE SOLDA DE 32KVA, COMPRESSOR DE 40CV, 06 LINHAS DE PRODUÇÃO, 01 QGBT, 03 QDFS, 01 TALHA DE 5CV, 01 TORRE DE RESFRIAMENTO, UM QUADRO DE COMANDO PARA 02 BOMBAS DE 20CV E UM MOTOR DE 5CV, 01 AUTO-TRANSFORMADOR DE 75KVA DE 380V PARA 220V, 01 MOINHO DE 30CV, 01 TORNO DE 20CV, 01 FRESADORA, 01 FURADEIRA DE COLUNA, 01 RETÍFICA PLANA. EXECUÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DAS ÁREAS DE PRODUÇÃO E ARMAZENAGEM DE PLACAS. ADEQUAÇÃO DE CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS. ENTREGA DE PROJETO "AS BUILT" DA PLANTA ELÉTRICA DA FÁBRICA. INICIO DO SERVIÇO: 27/01/2014 ENTREGA PREVISTA: 27/03/2014 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 31/03/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 22 de maio de 2014


ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE




Eng. Cív. Arna Isabell E. Oliveira
CREA - 6030 D/AM-PR / Mat. 331/98 CREA-AM
Assessora Técnica



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 972520/2021

Emissão: 01/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 1zcdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE

Registro: 0411037749

CPF: 879.811.302-04

Endereço: CONDOMINIO RUA 6. QUADRA 14, 6, QD 14 CD VILLA VERDE I, SANTO AGOSTINHO, MANAUS, AM, 69036800

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 13/07/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARV ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000004637

CNPJ: 11.318.773/0001-37

Data Início: 11/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Registro: 0049470701

CNPJ: 36.550.455/0001-28

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 969289/2020

Emissão: 23/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 2AbW4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

CNPJ: 36.550.455/0001-28

Registro: 0049470701

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/03/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 42.21/9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21/9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 43.21/5-00 ? Instalação e manutenção elétrica, todos no contexto das atribuições profissionais do Responsável Técnico.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, 1050, ANEXO B, FLORES, MANAUS, AM, 69058100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008757DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE

Registro: 0411037749

CPF: 879.811.302-04

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

CPF: 904.768.242-49

Função: SOCIA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005335887

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 31/01/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, vinculado ao CNPJ: 36.550.455/0001-28. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

005335887





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.550.455/0001-28

Certidão nº: 21650794/2020

Expedição: 04/09/2020, às 14:48:01

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.550.455/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.550.455/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARV INSTALACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO QUADRAC 6 LOTE 4 ANEXO B PQ LARANJEIRAS
CEP 69.058-100	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO IVM23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3017-7995
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **11:55:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 36.550.455/0001-28, estabelecida nesta cidade, na Rua Marques de Vila Real da Praia Grande nº 1050, Quadra C6, Lote 4, Anexo B – Parque das Laranjeiras, Bairro Flores – Cep 69.058-100, neste ato representado por sua titular Giovanna De Oliveira Matos Capra, brasileira, empresária, solteira, portador da C.I nº 3176283-2 SSP/AM e CPF nº 904.768.242-49.

CONTRATADO: ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, CREA nº 18966 D/AM e CPF nº 879.811.302-04, residente nesta cidade, na Rua 6, casa 6, quadra 14, Cond. Vila Verde I, Santo Agostinho, CEP 69.036-800, Manaus/AM.

Pelo presente instrumento particular de **Contrato de Prestação de Serviços e Assunção de Responsabilidade Técnica**, as partes acima qualificada têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é de serviços elétricos, firma o presente **contrato** com o **CONTRATADO**, o qual se compromete a prestar a **CONTRATANTE** os serviços profissionais atinentes a sua formação técnica e habilitação profissional na área de engenharia elétrica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** atividades pertinentes à sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia civil, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele órgão, declaração de responsabilidade técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO** 06 salários mínimos mensais com carga horária alternadas não deixando de cumprir de 04 horas diárias trabalhadas, das 13h às 17h. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por **prazo indeterminado**, passando a vigorar a partir de **16/03/2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da **prestação dos serviços** referente ao período.

Parágrafo 1º - o **contrato** também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas de **contrato**, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização

cabível ou se ao CONTRATADO abandonar ou suspender os trabalhos durante 10 dias consecutivos, sem motivo justificado, constatado e registrado pelo CONTRATANTE;

Parágrafo 2º - qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberdade, não configurando renúncia ou renovação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - Em caso de desistência por parte do CONTRATADO de cumprir o contrato, este deverá informar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso contrário, obriga-se a devolver à CONTRATANTE, 15% (quinze por cento) sobre o valor total de seus honorários do mês corrente ao fato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si, vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, quanto à responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** seja responsabilizado judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia de líder, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a importância de responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Manaus/AM, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Manaus, 16 de março de 2020.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Gilmara Oliveira Mar
Escrevente Autorizada

Giovanna de Oliveira Matos Capra

CONTRATANTE:

ARV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME

CNPJ 36.550.455/0001-28

Giovanna de Oliveira Matos Capra

7º TABELIONATO DE NOTAS
Gilmara Oliveira Mar
Escrevente Autorizada

Alan Ramos Rodrigues do Vale

CONTRATADO: ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE

ENG. ELETRICISTA- CREA 18966 D/AM

CPF: 879.811.302-04

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____


7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Embrado por SEMELHANÇA a firma de
GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA Dou te Em
Testemunho da Verdade Embrado por GILMARA OLIVEIRA
MAR - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO T. AM
REC/FIR000451UNPA210J7R6G154 20/03/2020
12 26 30 R\$ 6 00. Válido em cidade portaiselnet.com.br



7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Embrado por SEMELHANÇA a firma de
ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE Dou te Em
Testemunho da Verdade Embrado por GILMARA OLIVEIRA
MAR - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO T. AM
REC/FIR000451RWVE7K17X15DAA12 20/03/2020
12 26 35 R\$ 6 00. Válido em cidade portaiselnet.com.br



7º TABELIONATO DE NOTAS
Gilmara Oliveira Mar
Escrevente Autorizada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – TJAM**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA**

Eu Alan Ramos Rodrigues do Vale, administrador e responsável técnico pela empresa ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrito sob nº de CNPJ 36.550.455/0001-28, situada à Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, nº 1050, Qd. C6, Lt 04, Anexo B, Pq. Laranjeiras, Flores – CEP 69.058-100, Manaus/AM, declaro que optamos pela não realização de vistoria por possuímos conhecimento das condições locais para a execução do serviço e a entrega do objeto supre a necessidade de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao processo licitatório nº 003/2021, em nome da empresa que represento.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021



Alan Ramos Rodrigues do Vale

CPF: 879.811.302-04

Procurador e Responsável Técnico



(92) 3017-7995
(92) 3346-6377



www.arvengenharia.com.br



arv.adm@hotmail.com



Rua Marquês de Vila Real da Praia Grande, 1050 - Bairro Flores
CEP 69.058-100



Procuração bastante que faz: **ARV INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** a **ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada à Avenida Djalma Batista, nº 439, Bairro de Nossa Senhora das Graças, compareceu como OUTORGANTE: **ARV INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Manaus/AM, a Rua Marques de Vila Real da Praia Grande, nº 1050, Quadra C 6 Lote 4, Anexo B, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.550.455/0001-28, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM, sob o nº 13600115497, em data de 04/03/2020, e última alteração sob o nº 1045585, em data de 30/03/2020, neste ato representada por sua Titular; **GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA**, brasileira, que se declarou solteira, empresária, nascida em 18/01/1999, filha de Leandro Capra e Ivania de Oliveira Matos, portadora da Cédula de Identidade nº 3176283-2, expedida pela SSP/AM e CPF-MF nº 904.768.242-49, domiciliada e residente na cidade de Manaus/AM, a Rua 06, Casa nº 06, Quadra 14, Condominio Vila Verde I, Bairro Santo Agostinho; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fê. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **ALAN RAMOS RODRIGUES DO VALE**, brasileiro, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 31/12/1985, filho de Israel Correa do Vale e Maria Ramos Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 39701318-8, expedida pela SSP-SP e CPF-MF nº 879.811.302-04, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, a Rua 06, Casa 06, Quadra 14, Condominio Vila Verde I, Bairro Santo Agostinho; a quem confere amplos e gerais poderes a quem confere poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, MANTRA, PROCON, SERASA, SPC, IBAMA, IPAAM, ITEAM, SEDEMA, CREA, CRM, CRF, CRMV, Clientes**

Giovanna

439b-7b10-6f15-93f6
 aa58-4238-cab9-7e5d

Cartório
 Ing. Arlene
 Escrevente Autorizada
 Manaus - Am

Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral, com o fim especial de apresentar, inclusive ao **INSS** assinar o que necessário relativamente ao **FGTS e PIS**, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, cadastrar senha eletrônica, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, assinar balanços, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; **B) Promover a participação da outorgante em CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio**, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos **Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL**, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; **C) representar a empresa outorgante no BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for à procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques,

Cartório
Instituto de Registro e
Escrituraria Autorizada
Manaus - Am

Guarania



duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e registrar senha, bloquear, desbloquear cartão, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **D)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade §1do§ empresa §loutorgante§, podendo para tanto representá-§llo§ nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse §1do§ §loutorgante§, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde §lo§ §loutorgante§ figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quititações; **E)** representá-§llo§ no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Transito - DENATRAN, Inspecoria de Transito, Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome §1do§ §loutorgante§, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacements, licenciamentos, liberações, dirigir

Giovanna

439b-7b10-6f15-93f6
 aa58-4238-cab9-7e5d



e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e **F)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer. O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** **“Em cumprimento ao Provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014 este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA para fins de arquivamento.”** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Ingrid Cardoso Salgado, a redigi. E eu, Escrevente Autorizada, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da Verdade.


Escritório do 1º Ofício de Notas
Ingrid Cardoso Salgado
Escrevente Autorizada
Manaus - Am

Manaus, 21 de maio de 2020.


ARV INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA
Representante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER0041359XG9DXK1BGGG7K38,
Valor do ato: R\$ 63,40. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.550.455/0001-28 DUNS®: 928320908
Razão Social: ARV INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Nome Fantasia: ARV INSTALACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/02/2021

Receita Municipal Validade: 28/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2021 20:22

CPF: 904.768.242-49 Nome: GIOVANNA DE OLIVEIRA MATOS CAPRA

Ass: _____